



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

PCLEG nº 471.04.2023

Santo André, 17 de abril de 2023.

### **Requerimento do Vereador Eduardo Leite**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 18/2023 – G.P. – Proc. 8290/2022**, protocolado sob o nº 2748/2023, onde solicita informações sobre as ações que estão sendo tomadas relacionadas ao combate às enchentes no município, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, são executadas rotineiramente ações preventivas e corretivas como: limpeza dos dispositivos de drenagem; desassoreamento e capinação dos córregos, rios, ribeirões municipais; limpeza mecânica dos tanques de retenção (piscinões) e microreservatórios (mini piscininhas); reforma/construção de galerias de águas pluviais; construção e reforma de bocas de lobo, ralos, poços de visitas; a fim de contribuir com a vazão e o escoamento adequado das águas pluviais.

Vale destacar, que a Gerência de Drenagem executa manutenções preventivas e corretivas em todo o sistema de drenagem do município e, próximo ao período das precipitações, há intensificação nas intervenções e manutenções. Importante informar que o Plano Operação Chuvas de Verão contempla o atendimento aos munícipes atingidos por alagamentos ou inundações. As ações se dividem em três tipos: operacional, técnica e humanitária.

As ações operacionais contemplam a limpeza e desobstrução de viários, com retirada de materiais, lavagem de vias, recolha de móveis e consertos das vias afetadas. As ações técnicas estão relacionadas a vistorias nos imóveis afetados, a fim de verificar danos estruturais que possam colocar em risco a vida ou o patrimônio do morador; também orientação sobre alguma manutenção ou melhoria nos sistemas internos de drenagem (se for o caso). As ações de assistência humanitária verificam as perdas que as residências atingidas tiveram e as necessidades básicas urgentes dos moradores, realizando a entrega de kits de limpeza, kits de higiene, kits de alimentos (fornecido em parceria com o Banco de Alimentos), cartão para aquisição de alimentos no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), colchão, cobertor e roupas, caso necessário. Além de orientação e encaminhamento a outras áreas, se necessário.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS